

Processo nº: 4736-2023
Projeto de lei nº. 2044/2023
Autografo nº. 1831/2023

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o credito adicional suplementar por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 108.565,00 (Cento e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar

Programa 0001 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1993 Convenio Aquisição de Medicamentos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 108.565,00

Total R\$. 180.565,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia na Fonte 20130037 no valor de R\$. 108.565,00 (Cento e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 01 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Jackson de Souza Leite
Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701

